



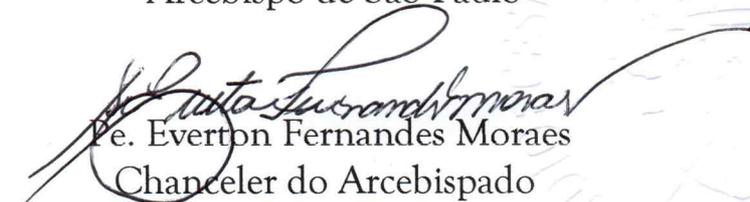
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO:
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE VIGÁRIO PAROQUIAL**

In meam commemorationem! Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora do Brasil**, no Bairro Jardim América, Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar “*ad nutum episcopi*”, para o ofício de Vigário paroquial da mesma paróquia, o **Rev.mo. PADRE CARLOS ANDRÉ ROMUALDO**, do clero arquidiocesano de São Paulo, ordenado sacerdote, pela graça de Deus, no dia 07 de dezembro de 2019. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entrará em vigor na tomada de posse do ofício. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 27 de dezembro de 2019, memória litúrgica de São João, Apóstolo e Evangelista.



+ 
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 022/20